RESPOSTA OFICIAL AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico nº 021-2026
Edital nº 030-2026
Processo Administrativo nº 156-2026

Á empresa AUTOMATIZA AI SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.661.503/0001-0

1. Atestado de capacidade técnica (edital, item 10.3, "a" e "a.1") O edital aceita atestado que comprove a execução de "objeto compatível com o desta licitação", emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Será aceito atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado que comprove o desenvolvimento, a implantação, o licenciamento em nuvem (SaaS), a manutenção e o suporte técnico de sistema de gestão (ERP) web, com módulos de cadastros, contas a pagar e a receber, tesouraria e bancos, custos, relatórios e administração e usuários e perfis de acesso, ainda que o contratante atestante não seja ente público?

RESPOSTA: Será considerado o atestado que apresente sistema integrado de acordo com a especificação do objeto constante da planilha contida no TERMO DE REFERÊNCIA: - licenciamento de uso dos Sistemas integrados em ambiente web: Sistema integrado de plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Contabilidade. Pública, Folha de Pagamento, Controle de Contratos, Controle de Patrimônio e Tributos Municipais contabilidade pública, folha de pagamento, patrimônio e tributos municipais.
Além de possuir as funcionalidades conforme o anexo V do edital.

2. O Anexo V citado no edital não foi publicado no PNCP. Solicitamos a sua disponibilização, pois ele define requisitos a que a proposta fica vinculada.

RESPOSTA: O anexo V foi disponibilizado na plataforma licitações-e integralmente, juntamente com o edital.

3. Qualificação econômico-financeira (edital, item 10.4). Para licitante constituída há menos de 2 (dois) anos e que, no exercício corrente, foi transformada de microempreendedor individual em sociedade limitada, está correto o entendimento de que poderá apresentar o balanço de abertura (art. 65, §1º, da Lei nº 14.133/2021) e de que os documentos contábeis se limitam ao último exercício (art. 69, §6º, da mesma Lei)?

RESPOSTA: A empresa deve se atentar para o comando do edital em seu item 10.4,b. Em se tratando de entendimento que necessita potencialmente de diligência para esclarecimentos junto a junta comercial do estado sede da licitante, a própria requerente deve buscar as informações necessárias para o correto atendimento dos comandos do edital.

Água Fria/BA, 19 de novembro de 2026.

THIAGO DE JESUS SOUZA
Pregoeiro do Município de Água Fria/BA
Portaria nº 254/2025